



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
GRUPAMENTO DE MERGULHADORES DE COMBATE

ATO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO Nº 63465.000686/2026-39

Solicito a Vossa Senhoria autorização para iniciar processo de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais dispositivos legais pertinentes, cujo objeto é a aquisição de camisas, moedas comemorativas, insígnias de uso pessoal e pins/broches para uniforme, destinados ao atendimento das necessidades institucionais do GRUMEC, conforme especificações técnicas, quantidades e unidades de fornecimento estabelecidas no Termo de Referência. A aquisição compreenderá o fornecimento dos 4 (quatro) itens previstos, observadas as respectivas características, quantidades, unidades de fornecimento, modelos e demais requisitos estabelecidos pela Administração, de forma a assegurar a disponibilidade dos materiais necessários às atividades esportivas, institucionais, cerimoniais e à composição e identificação de fardamentos e uniformes do GRUMEC. Os itens serão considerados individualmente para fins de disputa e julgamento, observadas as respectivas especificações e condições de fornecimento, de modo a assegurar a competitividade do procedimento e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. O valor estimado da aquisição é de **R\$ 18.946,40** (dezoito mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), conforme valores obtidos na pesquisa de preços realizada e quantidades previstas para cada item.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO BARBETA NOBREGA
Data: 05/10/2026 12:28:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO BARBETA NOBREGA
Segundo-tenente (IM)
Membro Da Equipe De Planejamento

Por entender ser de real interesse a execução do objeto acima, visando possibilitar a aquisição de camisas, moedas comemorativas, insígnias de uso pessoal e pins/broches para uniforme, compreendendo os 4 (quatro) itens relacionados no Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades institucionais do GRUMEC, especialmente às atividades esportivas, institucionais, cerimoniais e à composição e identificação de fardamentos e uniformes, concluo pela abertura e prosseguimento do Processo Administrativo nº [informar número do processo], nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaguaí, RJ, na data da assinatura.



Documento assinado digitalmente

LUIZ PAULO PENNA DE ARAÚJO LIMA

Data: 14/10/2026 08:38:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ PAULO PENNA DE ARAÚJO LIMA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas